DECRETO N.º 161/2015 DATA: 24/06/2015

SÚMULA: Nomeia o Conselho Gestor de Regularização Fundiária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto n.º055/2014, de 20 de Fevereiro de 2014, que criou o Conselho Gestor de Regularização Fundiária,

Decreta:

Art. 1.º - O Conselho Gestor de Regularização Fundiária será constituído pelas seguintes:

João Carlos de Almeida (<u>Coordenador</u>) - Poder Executivo
Orlei Diogo de Deus (<u>Membro</u>) - Poder Executivo
Aroldo Antunes Domingues (<u>Membro</u>) - Poder Legislativo
Lindomar Paulo do Nascimento (<u>Membro</u>) - Fórum das Associações
José Adir do Amaral (<u>Membro</u>) - Fórum das Associações
Tiago Daniel de Ramos (<u>Membro</u>) - Conselho de Habitação
Celso Hideo Watanabe (<u>Membro</u>) - ACIAP

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Decreto n.º086/2014, de 21/03/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2015.

Dirceu José de Oliveira Prefeito Municipal